





PORTARIA Nº 876 DE 23 DE MAIO DE 2012.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto nos artigos 117 e 120 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, na Resolução nº 005/2009 e nº 121/2010 do Conselho Superior e em conformidade com o constante do processo nº 23398.000077/2012-19:

RESOLVE:

- Conceder Progressão Funcional ao Professor MARCIO
 LUIZ MODOLO, lotado no Câmpus Foz do Iguaçu, da classe D nível 101 para a classe
 D nível 301, a partir de 05 de abril de 2012;
- 2. Conceder, a partir da mesma data referida no item anterior, a **Retribuição por Titulação**, por apresentar diploma de conclusão do curso de Mestrado em "Química", emitido pela Universidade Estadual do Centro-Oeste-UNICENTRO.

Neide Alves